



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano XIII - Edição nº 01492 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5A21E356CD535423B0BCB43D5562FF6

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DISPENSA E CONTRATO
- PORTARIA
- PORTARIA
- DECRETO INDIVIDUAL
- DECRETO INDIVIDUAL
- DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
- PORTARIA
- DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
- DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 14 DE MAIO DE 2021 - RESTABELECE OS EFEITOS DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**CNPJ nº 07.848.730/0001-96****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO (COMPACTADOR), COM MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, POR CONTA DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE DE 13 M³, ANO 2013/2014, PARA COLETA DE LIXO URBANO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10 / 10	2.050	3.3.90.39.00.00	00 / 42

VALOR: R\$. 184.999,92 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**VIGÊNCIA: De 04/05/2021 a 04/05/2022.****AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2021.****DATA DO CONTRATO: 04/05/2021.**

Teodoro Sampaio - BA, 04 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 070/2021

CONTRATADA: LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 12.424.049/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08 / 09	2.121	3.3.90.30.00.00	14

VALOR: R\$ 4.274,10 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 07/05/2021 a 07/05/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2020.

DATA DO CONTRATO: 07/05/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 07 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ nº 09.090.958/0001-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08 / 09	2.110	3.3.90.30.00.00	14

VALOR: R\$ 11.001,20 (ONZE MIL, HUM REAL E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 10/05/2021 a 10/05/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2020.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 10 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2021

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2021, tendo como objeto a locação de um imóvel situado na Trav. Sete de Setembro, S/N - Centro, em Teodoro Sampaio-Bahia, possuindo Hall de entrada, 02 salas, Cozinha, Copa, 03 quartos, 02 banheiros e uma área de serviço, tendo como finalidade sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste município. Contratada: Senhora **SIRNEIDE MARIA GOMES PENA DE JESUS**. CPF nº 819.277.205-59. Valor: **R\$. 10.440,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATADA: SIRNEIDE MARIA GOMES PENA DE JESUS

CPF nº 819.277.205-59

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Trav. Sete de Setembro, S/N - Centro, em Teodoro Sampaio-Bahia, possuindo Hall de entrada, 02 salas, Cozinha, Copa, 03 quartos, 02 banheiros e uma área de serviço, tendo como finalidade sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 2.091 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$. 10.440,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 10/05/2021 a 10/05/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 037/2021.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 10 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2021

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, do Processo de Dispensa de Licitação nº **038/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de um guindaste tipo munck com capacidade de movimentar peças de 05 toneladas a 04 metros de distância, montado em caminhão carroceria, incluindo motorista operador com combustível, manutenção e acessórios por conta da contratada, ano de fabricação mínimo: 2015., atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Contratada: **MS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 33.604.016/0001-62**. Valor: **R\$. 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo
Azevedo RG. 1.920.002-17 -
SSP/BA

Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATADA: MS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ nº 33.604.016/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um guindaste tipo munk com capacidade de movimentar peças de 05 toneladas a 04 metros de distância, montado em caminhão carroceria, incluindo motorista operador com combustível, manutenção e acessórios por conta da contratada, ano de fabricação mínimo: 2015., atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10 / 10	2.050	3.3.90.39.00.00	00 / 42

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 13/05/2021 a 13/05/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 038/2021.

DATA DO CONTRATO: 13/05/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 13 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO à PROFESSORA Sra. MARLUCIA SILVA DE JESUS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 94, da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) anos, entre 14/05/2021 e 14/05/2024 (período concessivo)**, conforme requerimento da servidora, recepcionado na Secretaria Municipal da Educação, no dia 14 de maio de 2021, de acordo com o protocolo SEDUC 0154/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA Sra. MARIA BÁRBARA DIAS VALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 6 (seis) meses, entre 12/05/2021 e 07/11/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 01/01/2003 até 02/01/2013**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia a Subcoordenadora de Censo Escolar,
Prestação de Contas e Contratos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts.58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **DANIELA SILVA DE JESUS** para o cargo de Subcoordenadora de Censo Escolar, Prestação de Contas e Contratos (Símbolo CC4).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

PROF. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia a Subcoordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts.58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **NELMA CALMON DE JESUS** para o cargo de Subcoordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico (Símbolo CC4).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

PROF. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE MAIO DE 2021

Exonera o Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar o Senhor **MARCELO SANTIAGO REIS** (matrícula nº 64233) do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal Deputado Gastão Pedreira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **CLEONILDES UZEDA LUNA DOS SANTOS**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GASTÃO PEDREIRA** (Símbolo CC3).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2112 Fax 75 3237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Senhor **MARCELO SANTIAGO REIS** para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nomear o Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Senhor **CLEITON COSTA DA MOTA** para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042, DE 14 DE MAIO DE 2021

Restabelece os efeitos de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 044, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal de Educação, que trata sobre o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual; reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020; estabelecimento do calendário escolar do ano letivo de 2021 da rede municipal de ensino; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de cessação da suspensão de contratos previstos no Decreto Municipal nº 044, de 30 de novembro de 2020, nos termos do Ofício nº 062/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Ficam restabelecidos os efeitos dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionados, decorrentes do processo seletivo público regido pelo Edital nº 001/2018, a contar do dia 17 de maio de 2021, inclusive, observada a duração de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, na forma do art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ADRIANA BARROS DOS SANTOS	63595	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
ALCINÉIA DE FREITAS RIBEIRO	63552	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
JOÃO GABRIEL LISBOA BORGES	64008	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
RAMON ALMEIDA DOS SANTOS	63580	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º A servidora ALCINÉIA DE FREITAS RIBEIRO (matrícula nº 63552) será deslocada, de ofício, por necessidade do serviço, para exercer as atribuições pertinentes da respectiva função temporária no Distrito de Lustosa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal